



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.138/2018

Fica decretado **Luto Oficial** em todo o território Municipal de Alegre, por dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda dos jovens estudantes, de reconhecido espírito de luta;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com sua dedicação em busca do conhecimento, tiveram seu sonho interrompido,

CONSIDERANDO aqueles que tiveram suas vidas ceifadas no momento em que lutavam em favor de sua realização profissional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, com profundo pesar, em todo o território municipal, em virtude do falecimento dos jovens estudantes ocorrido no trágico acidente em nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Alegre-ES, 22 de novembro de 2018


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal